

# DIÁRIO OFICIAL



## Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

ANO MMXXV

FAXINAL, 04 DE NOVEMBRO, DE 2025

EDIÇÃO 1.944/2025

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA N.º 474/2025

O Senhor HERMES ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder à servidora RITA EFIGENIA DE JESUS BRAZ, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2014/2015, sendo 10 dias de abono pecuniário e 20 dias fracionadas da seguinte forma:

Período I: 10/11/2025 à 19/11/2025 – 10 (dez) dias;

Período II: 01/12/2025 à 10/12/2025 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 477/2025

O Senhor HERMES ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Revogar o 2º período de férias, da servidora SUZIMAR FOLEIS, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente a portaria nº 404/2025, sabendo que o pagamento do terço da referida férias já foi pago na folha de setembro/2025. Este período de férias será gozado nos dias **05/01/2026 à 14/01/2026 – 10 (dez) dias.**

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 475/2025

O Senhor HERMES ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Revogar o 2º período de férias, do servidor DIRLEI PAULA DOS PASSOS, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, referente a portaria nº 360/2025, sabendo que o pagamento do terço da referida férias já foi pago na folha de agosto/2025. Este período de férias será gozado nos dias **03/12/2025 à 12/12/2025 – 10 (dez) dias.**

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data:04.11.2025  
16:41:37 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

**DECRETO N° 13.194/2025**

**SÚMULA:** Exonera servidor efetivo em decorrência da obtenção de aposentadoria perante o INSS.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado a pedido a servidora **MARIA HELENA PALADINI**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO**, na data de 04 de novembro de 2025, nos termos do Art. 70, inciso III, da Lei 1.715 do Estatuto dos Servidores Municipais de Faxinal, do quadro efetivo da Prefeitura em consequência da obtenção de Aposentadoria por Tempo de Contribuição perante o INSS, conforme Protocolo 3952/2025.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir do dia de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2025.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**

Prefeito Municipal

**DECRETO N° 13.191/2025**

**SUMULA:** Dispõe sobre Progressão Funcional Horizontal.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido Progressão Horizontal por Antiguidade aos servidores abaixo relacionados, a partir do dia 01/11/2025.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	FAIXA
200109	João Pedro Taborda	Contador	A	21

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2025.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**

PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO N.º 13.190/2025**

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação do Processo Seletivo Simplificado da Saúde, Edital 001/2025.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica nomeada **SANDRA BIANCHINI SCHINEMANN**, inscrita no CPF nº 825.\*\*\*.919 - \*\*, no cargo de **DENTISTA (CLT)**, no Quadro de Celetista, conforme Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Saúde, Edital 001/2025, no dia 03 de novembro de 2025.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2025.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**

Prefeito Municipal

**DECRETO N° 13.189/2025**

**SÚMULA:** Nomear servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomear **GABRIEL EMANUEL DA SILVA LOPES**, inscrito no CPF: 059.\*\*\*.001-\*\* no cargo comissionado de **ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL IV, SÍMBOLO CC-04** no dia 03/11/2025.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2025.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**

Prefeito Municipal



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

**FAXINAL**

GOVERNO MUNICIPAL

[www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente conforme previsto no inciso IV do art. 71 da lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 146/2025  
 b) Licitação Nrº : 26/2025  
 c) Modalidade : Dispensa  
 d) Data Homologação : 03/11/2025  
 e) Objeto Homologado : Contratação de empresas para o fornecimento de materiais gráficos, serviços de sonorização e ceremonial, estruturas de apoio (tendas e sanitários químicos) e serviços de divulgação e comunicação visual, destinados à realização de evento institucional 12ª Caminhada na Natureza Circuito Faxinal das Cachoeiras, conforme convênio Nº 00471/2025 por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo e o Município , a ocorrer no dia 09 de novembro de 2025, compreendendo todas as etapas de montagem, execução, operação técnica, registro e desmontagem, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital

FORNECEDOR: CHAGAS & CARDOSO LTDA - CNPJ: 09.021.537/0001-02

Valor Total do Fornecedor: 5.319,99 (cinco mil, trezentos e dezenove reais e noventa e nove centavos).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 5.319,99 (cinco mil, trezentos e dezenove reais e noventa e nove centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Banner – material 440g – 90x120cm	Serviço	UNI	5	R\$ 91,72	R\$ 458,60
2	Folders com 2 dobras – papel couchê 150g – 31x22cm	Serviço	UNI	4.000	R\$ 0,37	R\$ 1.480,00
3	Cartazes personalizados – papel couchê 150g – 50x30cm	Serviço	UNI	50	R\$ 5,83	R\$ 291,50
4	Placas personalizadas – ACM – 40x25cm	Serviço	UNI	60	R\$ 26,68	R\$ 1.600,80
5	Lona fundo fotográfico – 440g – 300x200cm	Serviço	UNI	1	R\$ 638,56	R\$ 638,56
6	Wind banner – tecido – 250x70cm	Serviço	UNI	3	R\$ 283,51	R\$ 850,53

FORNECEDOR: F. A. L. EVENTOS LTDA - CNPJ: 16.993.356/0001-03

Valor Total do Fornecedor: 6.940,00 (seis mil, novecentos e quarenta reais).

LOTE 3

Valor Total do Lote: 6.940,00 (seis mil, novecentos e quarenta reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. 0xx (43) 3461.8000



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR#  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data: 04.11.2025  
16:41:37 -03



1	Tenda tipo pirâmide – 5x5m – estrutura branca com lona branca antichamas, altura 2,5m nas laterais e 4m no centro, calhas laterais, montagem individual ou acoplada, montagem e desmontagem inclusas	Serviço	UNI	5	R\$ 780,00	R\$ 3.900,00
2	Sanitário químico – módulo em resina sintética verde-mar, com manutenção e higienização completa e diária, assentos esterilizados, trava interna, identificação M/F e cabine adaptada PCD.	Serviço	UNI	8	R\$ 380,00	R\$ 3.040,00

FORNECEDOR: ISRAEL DE MEDEIROS DOS SANTOS 06880813984 - CNPJ: 47.333.934/0001-09  
 Valor Total do Fornecedor: 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

**LOTE 2**

Valor Total do Lote: 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviços de sonorização, estrutura e ceremonial para evento institucional, incluindo montagem, operação técnica e desmontagem, com fornecimento dos seguintes equipamentos e profissionais: 01 estrutura de ferragem completa para pendurar o som (Q25); 01 amplificador de potência 14.000W; 01 amplificador TRX 5.000W; 01 amplificador 3.000 Turbo; 01 equalizador; 01 processador digital; 04 caixas de som subgrave ativo de 18" (1500W cada); 04 caixas Line Array de 12" (1500W cada); 02 caixas de retorno ativo; 01 mesa de som digital; 02 microfones sem fio; 01 notebook; 01 técnico de som; 01 ceremonialista; 01 palco praticável 4x6m; e 01 trelíça Q20 3x2m.	Serviço	CONJUN	1	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00

FORNECEDOR: PRODUTORA TH ARTES & ENTRETENIMENTO LTDA - CNPJ: 52.262.294/0001-23  
 Valor Total do Fornecedor: 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

**LOTE 4**

Valor Total do Lote: 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Divulgação em rádio (local e regional) – 4 inserções diárias por 15 dias	Serviço	UNI	1	R\$ 1.120,80	R\$ 1.120,80
2	Fotografias tratadas e editadas com qualidade profissional	Serviço	UNI	1	R\$ 743,90	R\$ 743,90
3	Tráfego pago em redes sociais – 15 dias	Serviço	UNI	1	R\$ 1.091,00	R\$ 1.091,00
4	Produção de vídeo completo de cobertura (3 a 5 min com drone)	Serviço	UNI	1	R\$ 2.082,90	R\$ 2.082,90
5	Inserções em TV regional – 4 exibições	Serviço	UNI	1	R\$ 2.281,30	R\$ 2.281,30

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. 0xx (43) 3461.8000



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR#

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por  
 MUNICÍPIO DE FAXINAL  
 75771295000107  
 Data: 04.11.2025  
 16:41:37 -03



6	Custo de produção e edição final	Serviço	UNI	1	R\$ 2.480,10	R\$ 2.480,10
---	----------------------------------	---------	-----	---	--------------	--------------

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 26.359,99 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos)

- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 03 de novembro de 2025.

HERMES  
ANTONIO SANTA  
ROSA:54324734  
968

Assinado de forma  
digital por HERMES  
ANTONIO SANTA  
ROSA:54324734968  
Dados: 2025.11.03  
17:39:55 -03'00'

HERMES ANTONIO SANTA ROSA  
Prefeito Municipal

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. 0xx (43) 3461.8000



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR#

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data: 04.11.2025  
16:41:37 -03

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 26/2025  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;  
**CONTRATADO:** CHAGAS & CARDOSO LTDA

CNPJNº: 09.021.537/0001-02

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresas para o fornecimento de materiais gráficos, serviços de sonorização e ceremonial, estruturas de apoio (tendas e sanitários químicos) e serviços de divulgação e comunicação visual, destinados à realização de evento institucional 12ª Caminhada na Natureza Circuito Faxinal das Cachoeiras, conforme convênio N° 00471/2025 por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo e o Município , a ocorrer no dia 09 de novembro de 2025, compreendendo todas as etapas de montagem, execução, operação técnica, registro e desmontagem, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 5.319,99 (cinco mil, trezentos e dezenove reais e noventa e nove centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 03 de novembro de 2025.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 60 dias (dois meses), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 26/2025  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;  
**CONTRATADO:** F. A. L. EVENTOS LTDA

CNPJNº: 16.993.356/0001-03

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresas para o fornecimento de materiais gráficos, serviços de sonorização e ceremonial, estruturas de apoio (tendas e sanitários químicos) e serviços de divulgação e comunicação visual, destinados à realização de evento institucional 12ª Caminhada na Natureza Circuito Faxinal das Cachoeiras, conforme convênio N° 00471/2025 por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo e o Município , a ocorrer no dia 09 de novembro de 2025, compreendendo todas as etapas de montagem, execução, operação técnica, registro e desmontagem, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 6.940,00 (seis mil, novecentos e quarenta reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 03 de novembro de 2025.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 60 dias (dois meses), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 26/2025  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;  
**CONTRATADO:** ISRAEL DE MEDEIROS DOS SANTOS 06880813984

CNPJNº: 47.333.934/0001-09

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresas para o fornecimento de materiais gráficos, serviços de sonorização e ceremonial, estruturas de apoio (tendas e sanitários químicos) e serviços de divulgação e comunicação visual, destinados à realização de evento institucional 12ª Caminhada na Natureza Circuito Faxinal das Cachoeiras, conforme convênio N° 00471/2025 por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo e o Município , a ocorrer no dia 09 de novembro de 2025, compreendendo todas as etapas de montagem, execução, operação técnica, registro e desmontagem, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 03 de novembro de 2025.



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR#  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data: 04.11.2025  
16:41:37 -03

**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 60 dias (dois meses), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 26/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

**CONTRATADO:** PRODUTORA TH ARTES & ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJNº: 52.262.294/0001-23

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresas para o fornecimento de materiais gráficos, serviços de sonorização e cerimonial, estruturas de apoio (tendas e sanitários químicos) e serviços de divulgação e comunicação visual, destinados à realização de evento institucional 12ª Caminhada na Natureza Circuito Faxinal das Cachoeiras, conforme convênio N° 00471/2025 por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo e o Município, a ocorrer no dia 09 de novembro de 2025, compreendendo todas as etapas de montagem, execução, operação técnica, registro e desmontagem, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 03 de novembro de 2025.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 60 dias (dois meses), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

Faxinal – PR, 03 de novembro de 2025.

#### **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

**Dispensa Nº. 27 /2025**

Processo Administrativo n° 145 /2025

**OBJETO:** Contratação de empresa para viabilizar a realização de Viagem turística nos dias 29 e 30 de novembro de 2025 à cidade de Foz do Iguaçu/PR, destinada a 43 participantes vinculados à Secretaria Municipal de Turismo, com transporte rodoviário em ônibus LD (43 lugares), hospedagem em hotel categoria turística, alimentação (2 cafés da manhã, 2 almoços e 1 jantar), ingressos para Cataratas do Iguaçu, Parque das Aves e Hidrelétrica de Itaipu, guia acompanhante e seguro viagem para todos os participantes. Convênio nº 00344/2025 firmado entre a Secretaria de Estado do Turismo e o Município, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 13:30 horas do dia 11 de novembro de 2025

**INÍCIO DA DISPUTA:** às 14:00 horas do dia 11 de novembro de 2025 .

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8006 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br).

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 04 de novembro de 2025 .

**ELISÂNGELA PINHEIRO DOS SANTOS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



**EDITAL ACESSE AQUI**



**Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR#**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data: 04.11.2025  
16:41:37 -03

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



### RESOLUÇÃO Nº 001/2025 – SME

**Dispõe sobre o número de turmas e estudantes para efeito de composição de turmas nas Instituições Escolares da Rede Municipal de Ensino.**

A **Secretaria Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de otimizar a gestão do espaço físico na Rede Municipal de Educação Básica, o tamanho das salas de aula disponíveis e a **Instrução Normativa nº 001/2025 – DPGE/DPR/SEED**, que Dispõe sobre diretrizes, procedimentos e cronograma para o processo de Matrículas na Rede Estadual para o ano letivo de 2026 e dá outras providências.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer critérios para a composição de turmas nas Instituições Escolares da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026, com o objetivo de assegurar melhores condições de ensino e aprendizagem, otimizar o uso dos espaços físicos e promover a qualidade do atendimento educacional.

**Parágrafo único – As vagas serão limitadas de acordo com a capacidade de estudantes por turma, professor e espaço físico disponível respeitando a particularidade de cada instituição de ensino.**

#### **Art. 2º – Do Espaço Físico e Composição de Turmas**

**I – Espaço físico:** Cada aluno deverá dispor de, no mínimo, 1,20 m<sup>2</sup>, além de área adequada para o professor, garantindo conforto, ventilação, iluminação e condições sanitárias adequadas;

Rua Eurides Cavacheiro de Meira, nº 474 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. 0800 090 10 62



**Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR#**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data: 04.11.2025  
16:41:37 -03



**II – Número de alunos por turma:** O número máximo de estudantes por turma será definido de modo a favorecer o processo de ensino e aprendizagem, respeitando normas de segurança, salubridade e capacidade física dos ambientes, conforme ANEXOS 1 e 2;

**III – Contexto e fundamentos:** Esta determinação baseia-se nas exigências sanitárias para prédios escolares (Resolução SESA nº 318/2002) e nas diretrizes pedagógicas da Secretaria de Estado da Educação do Paraná (Resolução nº 4.527/2011 – GS/SEED) e Deliberação nº 06/2025 – CEE que estabelece Normas Complementares para a Educação Infantil no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.;

**IV – Impacto esperado:** As medidas visam promover melhoria da qualidade do ensino, assegurando ambientes pedagógicos seguros e propícios ao desenvolvimento integral dos estudantes, além de otimizar as condições de trabalho dos profissionais da educação.

**Parágrafo único – O limite máximo de alunos não inclui transferências, garantindo o direito do aluno à continuidade de seus estudos.**

**Art. 4º** – Determinar que a abertura de nova turma para o mesmo ano/série/turno ocorrerá somente após atingir o número máximo de estudantes conforme Anexo 1 e 2.

**Parágrafo único – A abertura de nova turma será autorizada pela Secretaria Municipal de Educação mediante análise e requerimento formal da direção da instituição escolar. (Anexo 3)**

**Art. 5º** – Estabelecer a flexibilização do número de estudantes por turma, considerando especificidades locais, como turmas únicas, itinerário do transporte

Rua Eurídes Cavacheiro de Meira, nº 474 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. 0800 090 10 62



**Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR#**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data: 04.11.2025  
16:41:37 -03



escolar, matrículas de estudantes com necessidades especiais, matrículas de irmãos no mesmo turno, infraestrutura física das instituições e recursos humanos.

**Parágrafo único – Em casos excepcionais, principalmente diante de baixa demanda, poderá ser autorizada a constituição de turmas multisseriadas.**

**Art. 6º** – Delegar às direções das instituições escolares a responsabilidade pelo acompanhamento e verificação do cumprimento desta resolução, podendo propor ajustes e adequações quando necessário.

**Art. 7º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Faxinal, 03 de novembro de 2025.

**Angela Vanessa Tarosso Scaff**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**  
**Decreto nº11.768/2024**

Rua Eurídes Cavaheiro de Meira, nº 474 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. 0800 090 10 62



**Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR#**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data:04.11.2025  
16:41:37 -03



**Anexo 1 da Resolução nº 001/2025 – SME**

**QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE TURMAS ENSINO FUNDAMENTAL**

<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
	<b>MÍNIMO</b>	<b>MÁXIMO</b>
<b>1º - 2º anos</b>	<b>20</b>	<b>25</b>
<b>3º, 4º e 5º anos</b>	<b>25</b>	<b>30</b>

<b>EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>		
	<b>MÍNIMO</b>	<b>MÁXIMO</b>
<b>Fase I</b>	<b>10</b>	<b>25</b>

<b>EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	
<b>Classes Especiais</b>	<b>10 estudantes (máximo)</b>
<b>Sala de Recursos Multifuncionais</b>	<b>20 estudantes (máximo)</b>

Rua Eurides Cavaheiro de Meira, nº 474 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. 0800 090 10 62



**Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR#**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data: 04.11.2025  
16:41:37 -03

**Anexo 2 da Resolução nº 001/2025 – SME****QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE TURMAS EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>EDUCAÇÃO INFANTIL – Deliberação nº 06/2025 – CEE</b>	
<b>Parâmetros</b> <b>Data de corte etário 31 de março do ano letivo (2026)</b>	
<b>Do nascimento a 1 ano</b> <b>Infantil 0</b>	<b>5 bebês/professor</b>
<b>De 1 ano a 2 anos</b> <b>Infantil 1</b>	<b>8 bebês/professor</b>
<b>De 2 anos a 3 anos</b> <b>Infantil 2</b>	<b>12 bebês/professor</b>
<b>De 3 anos a 4 anos</b> <b>Infantil 3</b>	<b>18 crianças/professor</b>
<b>De 4 anos completos</b> <b>Infantil 4</b>	<b>20 crianças/professor</b>
<b>De 5 anos completos</b> <b>Infantil 5</b>	<b>20 crianças/professor</b>

Rua Eurides Cavacheiro de Meira, nº 474 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. 0800 090 10 62



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR#  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data: 04.11.2025  
16:41:37 -03



**Anexo 3 da Resolução nº 001/2025 – SME  
SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE NOVAS TURMAS**

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO:**

**Descrição Turma/Período solicitada:**

**Descrição da demanda manifesta:**

**Descrição do espaço físico disponível:**

**A INSTITUIÇÃO DISPÕE DE PROFISSIONAL HABILITADO**  
(  ) SIM      (  ) NÃO

**JUSTIFICATIVA APRESENTADA**

Faxinal, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Diretor(a)**

Rua Eurídes Cavaheiro de Meira, nº 474 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. 0800 090 10 62



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR#  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data: 04.11.2025  
16:41:37 -03